



**SINDICATO NACIONAL  
DOS TRABALHADORES DOS  
CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES**

**FAX**

De:	<b>DIRECÇÃO NACIONAL do SNTCT</b>	Data:	24/2/2008
Para:	<b>Órgãos de Comunicação Social</b>	Hora:	
		Faxe nº	

Exmos. senhores,

Alguns órgãos de comunicação social têm veiculado afirmações do Dr. Luís Nazaré e companhia, segundo as quais, os CTT gastam 3,4 milhões de euros com os dirigentes sindicais. O Dr. Luís Nazaré e companhia dirão o que quiserem e lhes apetecer, sobretudo nesta altura em que lutam pela recondução à frente da Administração dos CTT.

Há que convencer o Sr. Ministro das Comunicações, o Sr. Primeiro-ministro e os seus camaradas de Partido. Mas sobretudo precisa de audiência, de tentar sobressair, de algumas notícias na imprensa. Nesta altura é preciso a todo o custo, mesmo dizendo inverdades, omitindo e desviando a atenção do seguinte:

- **O flop do Banco Postal;**
- **A fraca utilização da Via CTT;**
- **Que passado mais de dois anos, não foi feita a tão prometida auditoria à Administração do Dr. Horta e Costa, nem foram reclamados os resultados das auditorias feitas externamente;**
- **A diminuição da qualidade do serviço;**
- **A não distribuição diária do correio;**
- **A tentativa de renegociação como regulador – ANACOM – da baixa dos padrões de qualidade;**
- **A multa aplicada pela ANACOM, que se traduziu na obrigatoriedade de aceitação e distribuição de correio gratuitamente em determinados dias;**
- **O não aumento das tarifas em 2007, por causa da baixa qualidade do serviço;**
- **A multa de centenas de milhares de euros pelo não cumprimento do acordo de Reims, relativamente ao correio internacional;**
- **A não recuperação do CTT, deixados em muito mau estado pela Administração Horta e Costa – alienação de quase todo o património, alienação da maioria das viaturas dos CTT, desresponsabilização em relação ao Subsistema de Saúde;**
- **Utilização de trabalhadores não legalizados e sem contrato, para distribuir o correio;**
- **Utilização de mão-de-obra sub-subcontratada, recorrendo a trabalhadores por conta de “empresários” sem escrúpulos, que não fazem contratos de trabalho, fogem ao fisco e pagam aos trabalhadores nas bombas de gasolina e nos cafés, com o dinheiro metido em envelopes e sem recibo;**

Mas o motivo principal deste fax para a comunicação social, é repor a verdade sobre a actividade sindical nos CTT e, se possível, reclamar o direito de resposta.

Assim:

1. A actividade sindical nos CTT está regulamentada no Acordo de empresa, que foi assinado pelo Dr. Luís Nazaré e companhia há cerca de 18 meses;
2. Os CTT são uma empresa que têm cerca de 1400 locais de trabalho, espalhados por todo o território nacional;
3. Existem cerca de 100 dirigentes sindicais, eleitos pelos trabalhadores e reconhecidos como tal pelo Dr. Luís Nazaré e companhia;
4. Qualquer trabalhador dos CTT, trabalhando 11 meses no ano, tem direito ao pagamento de 14 retribuições mensais (11 meses de trabalho, o mês de férias, o subsídio de férias e o subsídio de Natal). Os cerca de 100 dirigentes sindicais não fogem à regra, ou seja não recebem mais;
5. Os cerca de 100 dirigentes sindicais auferem em média cerca de 1000 euros (vencimento + diuturnidades). Ora, 1000 euros, vezes 11 meses, vezes 100 dirigentes, dá 1.100.000 euros. Muito longe dos ditos 3,4 milhões que o Dr. Luís Nazaré e companhia, apregoam.
6. Acresce o facto destes trabalhadores, que se encontram a efectuar actividade sindical deixam de ganhar, em média, cerca 140 euros mensais, referentes a subsídios;
7. A verba que os CTT despendem com os 100 trabalhadores no exercício da actividade sindical, é sensivelmente a mesma que despendem com 5 administradores.
8. O Código do Trabalho não se aplica nos CTT, pois está em vigor o Acordo de Empresa, livremente assinado pelo Dr. Luís Nazaré e companhia;
9. Estes cerca de 100 sindicalistas, com o apoio da esmagadora maioria dos trabalhadores, têm feito muito mais e melhor pelo serviço público de correios, pela distribuição atempada e pela universalidade do serviço, do que a Administração dos CTT e a maioria das centenas de Directores.
10. Provavelmente seriam precisos bem menos dirigentes dispensados se a Administração dos CTT, liderada pelo Dr. Nazaré e companhia, não violassem diariamente os direitos dos trabalhadores.

Não é demais continuar a esclarecer o seguinte:

- NÃO É O EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE SINDICAL QUE ESTÁ EM CAUSA;

O que está em causa é recusa dos trabalhadores:

- EM ACEITAR O AUMENTO DO HORÁRIO DE TRABALHO PARA AS 11 HORAS DIÁRIAS E 55 HORAS SEMANAIS;
- A POLIVALÊNCIA DE FUNÇÕES;
- A MOBILIDADE GEOGRÁFICA;
- O FIM DAS PROMOÇÕES COM PRAZO DE GARANTIA;
- O FIM DAS DIUTURNIDADES;
- O ESVAZIAMENTO A MÉDIO PRAZO SUBSISTEMA DE SAÚDE

A Direcção do SNTCT

**www.sntct.pt**

Telefone: 218428900 - Fax: 218476828 - Mail: [sntct@sntct.pt](mailto:sntct@sntct.pt) - Página: [www.sntct.pt](http://www.sntct.pt)  
Alameda D. Afonso Henriques 41 r/c 1000-123 LISBOA